

**ERRATA****EDITAL Nº 19/2021 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PESSOAS NEGRAS – PRETOS E PARDOS**

BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, instituição financeira de economia mista, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2021, regido pelo Edital nº 01/2021, de 23 de dezembro de 2021, torna público o presente Edital para RETIFICAÇÃO do ato de CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados neste Concurso para a aferição da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos como Pessoas Negras (Pretos e Pardos), a ser realizada pela Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 1588/2023, de acordo com o item 5.2.8 do Edital de Abertura, conforme segue:

**1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

1.1A aferição da veracidade da autodeclaração ocorrerá no dia 03 de agosto de 2023, a partir das 8h30, no Badesul Agência de Fomento RS, localizado na Rua General Andrade Neves, 175, Centro Histórico, Porto Alegre, no 16º andar.

**RETIFICA-SE a lista dos candidatos convocados para a aferição da veracidade da autodeclaração, a fim de que conste conforme abaixo:**

Bruna Luisa Moraes Da Rosa  
Carolina Kopper Fagundes  
Janaina Siqueira Da Silva  
Joao Vittor Maia Felipe  
Jose Barbosa Lima Neto  
Juliana Assis Leal  
Leander Belizario Da Silva  
Marcia Nunes Dos Santos  
Mylene Ferreira  
Rodrigo Costa Pinto  
Rogerio Dos Santos Ajardo  
Rosani Aguiar Da Silva

**2. DEMAIS INFORMAÇÕES**

2.1 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado no horário estabelecido, com documento de identificação original (RG, CNH, Carteira do Trabalho ou Cédula de Identidade Profissional) em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento;

2.2 O Procedimento de Heteroidentificação poderá ser filmado.

2.3 O candidato poderá ser fotografado para comprovação da presença e arquivamento do processo de veracidade.

2.4 A avaliação no Procedimento de Heteroidentificação utilizará o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

2.4.1 A aferição será individual, presencial e silenciosa. Não será permitida entrada de parentes junto ao candidato na sala de aferição.

2.4.2 O candidato não deverá estar usando itens como óculos escuros, bonés, chapéus ou máscara.

2.4.3 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões, referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros Concursos Públicos.

2.5 A ordem de chamada, respeitará a ordem de chegada dos candidatos no dia da aferição.

2.5.1 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente designado.

2.5.2 Após a entrevista, o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local da aferição.

2.6 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação.

2.7 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do procedimento como justificativa de sua ausência ou atraso. O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial na data, horário e local previstos no item 1.1 desta convocação, ou for negado o enquadramento na condição de Pessoa Negra, passará automaticamente a concorrer somente às vagas de acesso Universal (classificação geral).

2.8 Dúvidas podem ser esclarecidas através do email [grp.admissao@badesul.com.br](mailto:grp.admissao@badesul.com.br)

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

Cláudio Gastal

Diretor-Presidente do Badesul